



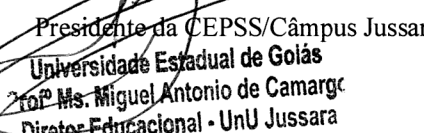
ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Câmpus de Jussara publica. O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 02/2015** para Contratação Temporária de Docente de Nível Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Docente de Nível Superior</b>		<b>Função: Professor</b>			
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1. Kalyna Ynanhia Silva de Faria	CURSO DE HISTÓRIA DISCIPLINAS: Teoria da História II – 2h/a; História e Cultura Afro-Brasileira – 2h/a; História da América I – 2h/a; História do Brasil II – 2h/a.	90	50	70	Aprovada
2. Wanderson Cláudio da Silva	CURSO DE HISTÓRIA DISCIPLINAS: Teoria da História II – 2h/a; História e Cultura Afro-Brasileira – 2h/a; História da América I – 2h/a; História do Brasil II – 2h/a.	65	45	55	Classificado
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					

Legenda:  
\* Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Câmpus de Jussara, em 27 de julho de 2015.

  
Presidente da CEPSS/Câmpus Jussara  
Universidade Estadual de Goiás  
2ºº Ms. Miguel Antonio de Camargo  
Diretor Educacional - UnU Jussara  
Dec. D. O. nº 21.749 10/01/2014



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Nível Superior realizado pelo Câmpus de Jussara.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

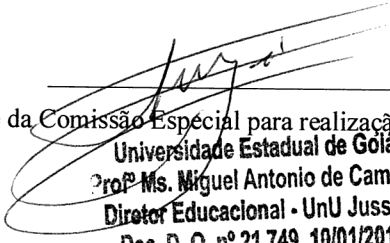
Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor de Docente de Nível Superior**, concernente ao Edital 02/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado deste Câmpus para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário deste Câmpus, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus  
de Jussara-GO, em 27 de julho de 2015.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus

  
Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Ms. Miguel Antonio de Camargo  
Diretor Educacional - UnU Jussara  
Dec. D. O. n° 21.749 10/01/2014